



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.096

De 12 de dezembro de 2013

Autógrafo nº 242/13 – Projeto de Lei nº 236/13

Autoria: Vereador Geicy Sabonete

Denomina **Rua Leonardo Orteni**, vias públicas da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de novembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA LEONARDO ORTENZI**, as vias públicas da sede do Município conhecidas como Rua “02” e Rua “05”, dos loteamentos denominados Parque Residencial Laura Molina, Parque Residencial Jardim do Valle e Parque Residencial Valle Verde, com início na Avenida José dos Santos Seves e término na Avenida “08” do loteamento Parque Residencial Valle Verde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guiçê nº 081.064/2013 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sábado, 14/dezembro/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.206.